



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA Nº. 10/2011

----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZOITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE:-----

----Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Afonso Sequeira Abrantes e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr. Vitor Manuel da Fonseca Fernandes, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

----O Senhor Vereador Engº. Raul da Silva Marta não esteve presente na reunião por motivos profissionais. A Câmara considerou justificada a falta.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.--

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Civis - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que no uso da competência própria:-----

-----Por seu despacho de 5 de Maio aprovou a realização da acção de Comemoração do Dia Mundial da Criança subordinado ao tema da Floresta, bem como as despesas inerentes.-----

-----Por seu despacho de 5 de Maio aprovou a realização do Projecto Municipal Férias Activas, bem como as despesas inerentes.-----

-----Mais deu conhecimento o Senhor Presidente da publicação da seguinte legislação:-----

-----Decreto – Lei nº.65/2011 – Estende às zonas de intervenção florestal o regime experimental da execução, exploração e acesso à informação cadastral, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei nº. 224/2007, de 31 de Maio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 94, referente ao dia dezassete do corrente mês, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-Associação Nacional de Municípios Portugueses:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a circular número 63/2011, de quinze de Abril findo da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento da realização no próximo dia 9 de Julho, em Coimbra, do XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sob o lema “Ao serviço de Portugal e dos Portugueses”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.- JUVENTUDE:-----

5.1.1. Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processo de candidatura números 13 a 15/2011 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão do Senhor Presidente.-----

5.1.2. Bolsas de Estudo 2010/2011:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de seis de Abril findo relativa à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo de 2010/2011 da aluna Vânia Rodrigues Gomes, do 1º. Ano do curso de enfermagem do Instituto Politécnico de Bragança,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica de Acção Social do Município através da qual informa que após efectuada a apreciação processual no cumprimento do regulamento Municipal conjugado com o conjunto de Regras Técnicas aprovadas verifica-se que com a atribuição da Bolsa de Estudo pelo referido estabelecimento do ensino superior apresenta um rendimento per capita de superior a trezentos e setenta e cinco euros (375,00 €) o que não lhe dá direito a beneficiar da condição de bolseiro por parte desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto por unanimidade deliberou não atribuir a Bolsa, devendo o candidato ser notificado da presente deliberação para efeitos de audiência prévia nos termos do artigo 100º. do Código do Procedimento Administrativo, podendo se assim o entender pronunciar-se por escrito no prazo de 10 dias.-----

5.1.3.-JEF 2011 – Jovens Estudantes em Férias:-----

-----No âmbito do desenvolvimento das acções previstas nas Grandes Opções do Plano do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente o aviso do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Jovens Estudantes em Férias - JEF'2011.-----

-----Este Programa destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 19 anos num horizonte de cem (100) jovens que serão repartidos em cinco (5) grupos. As inscrições iniciar-se-ão a um (1) e terminarão a vinte e oito (28) de Junho.-----

-----Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aviso de abertura do referido Programa.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente a selecção dos Jovens e proceder à respectiva publicidade das listas dos grupos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.-ACCÃO SOCIAL:-----

6.1.- INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-----

6.1.1.- Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães Guia para Cegos – Relatório e Contas de 2010:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência GDE/2011/083, datado de dez de Maio corrente, da Associação Beira Agueira de Apoio ao Visual, através do qual envia os documentos relativos ao exercício do ano de 2010.-----

-----Mais foi presente o ofício referência GED/2011/089 daquela Associação informando que vai realizar a 100ª. entrega de um cão-guia em Portugal e à semelhança da entrega do 50º.cão – guia em que foi editada a revista “Dupla 50” propõe-se editar no 2º. Semestre de 2011, a revista “Dupla 100”, com as mesmas características da primeira.-----

-----Sendo o Município de Mortágua sócio fundador e Honorário daquela Associação entendem que não deverá de forma alguma deixar de estar associado àquela comemoração pelo que solicita a colaboração na elaboração de um Editorial que abrirá a Revista, bem como o apoio através da aquisição de espaço próprio, onde será publicada a imagem/tema a fornecer pelo Município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar-se à comemoração e participar com a publicidade na contracapa da referida edição pelo valor de setecentos de cinquenta euros (750,00 €).-----

7.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

7.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

7.1.1.-Apoio Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

7.1.1.1.-Mortágua Futebol Clube – Deslocação a Wormeldange da equipa de escolinhas do MFC – Kinder Youth Cup 2011:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de dezasseis de Maio corrente, do Mortágua Futebol Clube informando que a convite endereçado pela Comissão dos Jovens do FC Koeppchen (Wormeldange – Luxemburgo) a sua equipa de escolinhas irá estar presente na Kinder Youth Cup 2011, que se realizará no dia 29 do corrente mês, com a participação de 18 equipas do Luxemburgo e 12 equipas internacionais.-----

-----Considerando os custos que iniciativas desta natureza envolvem nomeadamente com a deslocação, que se estimam em mil e quinhentos euros (1.500,00 €), solicitam o apoio financeiro da autarquia para fazer face às respectivas despesas.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros (750,00 €).-----

7.1.1.2.-Casa do Benfica em Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório contas e parecer fiscal da Casa do Benfica em Mortágua relativos ao exercício do ano de 2009.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

8.-SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE:-----

8.1.-REDE DE ESGOTOS E SALUBRIDADE:-----

8.1.1.-Novas Redes de Drenagem/Extensão/Remodelação:-----

8.1.1.1.-Adjudicação por Ajuste Directo da Empreitada do “Emissário da rede de drenagem de águas Residuais ETAR de Cercosa/ETAR da Marmeleira:-----

-----No seguimento da deliberação de abertura do procedimento acima mencionado, em reunião de Câmara de seis de Abril findo, pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Efectuados os tramites processuais do procedimento acima citado, o Júri apresentou o Relatório Final verificando-se que:-----

----- Através do Relatório Preliminar foi excluída a proposta do concorrente Arsénio de Almeida e Filhos, Ldª. por ter apresentado proposta acima do valor base.-----

-----Notificados os concorrentes para se pronunciarem no seu do direito da audiência prévia, o que foi feito através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, em 29 de Abril de 2011 (Processo 14/2011), nenhum dos concorrentes apresentaram quaisquer observações ou reclamações.-----

-----No Relatório Preliminar elaborado o júri ordenou para efeitos de adjudicação o único concorrente admitido Socitop – Transportes Unipessoal, Ldª. com o valor de noventa e sete mil quinhentos e onze euros e noventa e três cêntimos (97.511,93 €), sem IVA incluído.-----

-----Como não foram presentes quaisquer observações por parte do concorrente o Júri mantém a ordenação das propostas.-----

-----Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades processuais de acordo com o Código dos Contratos Públicos, do programa e caderno de encargos que serviram de base ao procedimento, proponho.-----

-----A adjudicação da empreitada do “Emissário da rede de drenagem de águas residuais ETAR de Cercosa/ETAR da Marmeleira à Firma Socitop – Transportes Unipessoal, Ldª. com o valor de noventa e sete mil quinhentos e onze euros e noventa e três cêntimos (97.511,93 €), sem IVA incluído.-----

-----A aprovação da minuta do respectivo contrato.-----

-----A presente despesa possui cabimento orçamental através da classificação 07010402, com um saldo disponível de trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos (351.851,78 €).-----



AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara por maioria, com cinco votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Membro eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

8.2.-Novos Sistemas de Tratamento/Remodelação:-----

8.2.1.-Adjudicação por Ajuste Directo da Empreitada de Construção da ETAR de Espinho:-----

-----No seguimento da deliberação de abertura do procedimento, em reunião de Câmara de 06 de Abril findo pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----Efectuados os tramites processuais do procedimento acima mencionado, o Júri apresentou o Relatório Final contendo a ordenação dos concorrentes para efeitos de adjudicação verifica-se que:-----

-----Nenhum dos concorrentes admitidos e notificados se pronunciou no uso do direito da audiência prévia feita através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, em 29 de Abril (Processo 13/2011).-----

-----No Relatório Preliminar elaborado em 28 de Abril o júri ordenou as propostas da seguinte forma:-----

-----*Primeiro:* Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld^a. – sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove euros (61.249,00 €);-----

-----*Segundo :* Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Ld^a: - sessenta e um mil quinhentos e setenta e três mil euros (61.573,00 €);-----

-----Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades processuais nos termos do Código dos Contratos Públicos, do programa e caderno de encargos que serviram de base ao procedimento, proponho.-----

-----A adjudicação da empreitada de construção da ETAR de Espinho à Firma Amadeu



11

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Gonçalves Cura & Filhos, Ldª. pelo valor de sessenta e um mil duzentos q quarenta e nove euros (61.249,00 €) , sem IVA incluído.-----

-----A aprovação da minuta do respectivo contrato.-----

-----A presente despesa possui cabimento orçamental através da classificação 07010403, com um saldo disponível de trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos (394.457,76 €).-----

-----A Câmara por maioria, com cinco votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Membro eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

9.-PROTECCÃO CIVIL:-----

9.1.-PROTECCÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

9.1.1.-Pedidos de Autorização Prévia para Utilização de Fogo de Artificio (nº.2 do artº. 29º. do Decreto – Lei nº. 124/2006, de 28 de Julho):-----

9.1.1.1. Festas de Santo António, em Vale de Açores:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artificio nas Festas de S. Santo António, em Vale de Açores, Freguesia de Mortágua, nos dias 11 a 12 de Junho, sendo efectuado o lançamento do fogo atrás dos aviários Pinto Branco para a Várzea.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade emitir a autorização prévia solicitada.-----

9.1.1.2.-Festas de S. Pedro, em Vila Gosendo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas de S. Pedro, em Vila Gosendo, Freguesia do Sobral, nos dias 2 e 3 de Julho, sendo efectuado o lançamento do fogo junto à Várzea de Vila Gosendo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade emitir a autorização prévia solicitada.-----

9.1.1.3.-Festas de S. João , na Gândara:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas de S. João, na Gândara, Freguesia de Vale de Remígio, nos dias 24, 25, 26 de Junho, sendo efectuado o lançamento do fogo junto à Várzea da Gândara.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade emitir a autorização prévia solicitada.-----

9.1.1.4.-Festas de S. José em Vila Moinhos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas de S. José em Vila Moinhos, Freguesia do Sobral, nos dias 4 e 5 de Junho, sendo efectuado o lançamento do fogo junto à Várzea de Vila Moinhos.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade, emitir a autorização prévia solicitada.-----

9.1.1.5.-Festas do Senhor do Mundo, em Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas do Senhor do Mundo, em Mortágua, Freguesia de Mortágua, nos dias 2 de Junho, sendo efectuado o lançamento do fogo junto ao Santuário.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade, emitir a autorização prévia solicitada.-----

10.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

10.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Cultura, desporto e natureza:-----

10.1.1.- XXI Festa da Juventude/XIII Feira das Associações:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: “A Festa da Juventude e a Feira das Associações são hoje inequivocamente realizações anuais de relevância no Verão de Mortágua e das quais, milhares de pessoas já não dispensam, fazendo inclusivamente parte da marcação de férias de muitos Mortaguenses aqui residentes e de outros tantos espalhados pelo mundo.-----

-----Permanecendo fiel à lógica que desde a primeira hora presidiu à marcação das datas de realização (terminar no 2ª. fim de semana de Agosto), propõe-se este ano de 2011 que a XXI Festa da Juventude / XIII Feira das Associações se realize entre o dia 10 de Agosto (Quarta - feira) e o dia 14 de Agosto (Domingo).-----

-----Propõe-se o seguinte Programa de palco:-----

-----10 de Agosto – Smooth Orchestra;-----

-----11 de Agosto – UHF;-----

-----12 de Agosto – Aurea;-----

-----13 de Agosto – Expensive Soul;-----

-----14 de Agosto – Gala Internacional de Folclore e a banda José Cid.-----

-----Fazendo também parte do programa o X Grande Prémio de Mortágua, o II Torneio de



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Tiro aos Pratos no dias 13 de Agosto.-----

-----O orçamento previsto para acções inerentes à realização da Festas estima-se em oitenta e nove mil e quatrocentos euros (89.400,00€).-----

-----Assim, propõe-se que: -----

----1- Que, considerando o regime de exclusividade dos artistas a contratar, nos termos da alínea e) do n.º.1 do art.º.24.º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º. 278/2009, de 2 de Outubro, se efectue o procedimentos do ajuste directo para adjudicação da prestação de serviços de realização de espectáculos musicais, aluguer de palco, luz e som, convidando para efeitos de apresentação de proposta a empresa Strong – Som e Iluminação Profissional, Lda. --

-----2- Seja aprovado o caderno de encargos e respectivo convite e programa do procedimento.-----

3- Os restantes procedimentos para a adjudicação das prestações de serviços inerentes à realização das Festas serão desenvolvidos no uso das competências próprias do Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

10.2.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

10.2.1.-Ninho de Empresas:-----

10.2.1.1.-Pedido de prorrogação do prazo de utilização da cedência de espaço da empresa Mundicrescente:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 13 de Maio corrente da empresa Mundicrescente, sediada num espaço do Ninho de Empresas informando que já adquiriu as instalações da ex-Abreu Sancho & Nunes, em Vale de Borregão, Freguesia de Marmeleira,



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

para sede e armazém da empresa, no entanto considerando o estado de degradação das mesmas e estando no momento a executar as respectivas obras de conservação e melhoramentos cuja fase se encontra ligeiramente atrasada, solicitam que lhe seja prorrogado o prazo de cedência de utilização do referido espaço por mais seis, a partir de 17 de Junho próximo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e considerando a informação da técnica, deliberou por unanimidade aprovar a cedência de utilização do referido espaço por mais seis meses.-----

10.2.1.2.-Millenium BCP Microcrédito – Proposta de Celebração de Acordo de Cooperação:-----

-----Pelo Senhor Presidente uma Proposta de Acordo de Cooperação pelo Empreendedorismo a celebrar entre o Millenium BCP e o Município de Mortágua e que tem por objectivo estabelecer os princípios de cooperação mútua com vista à identificação, estímulo e apoio da capacidade de iniciativa e vocação empreendedora, com vista à criação de micro-empresas ou auto-emprego e à divulgação do microcrédito junto de potenciais empreendedores, não tendo qualquer tipo de comparticipação pelo Município.-----

----- A Câmara por maioria, com cinco votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Membro eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, deliberou aprovar a celebração do Acordo de Cooperação.-----

10.2.1.3.-Relatório de Actividade do 1º. Trimestre 2011 do GIP – Gabinete de Inserção Profissional:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Relatório Qualitativo das actividades desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional de Mortágua ao longo do 1º. Trimestre de 2011.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

11.-ADMINISTRAÇÃO:-----

11.1.-PROJECTOS DIVERSOS:-----

11.1.1.-Adjudicação por Ajuste Directo da Elaboração do Projecto para Beneficiação da Avenida do Reguengo, incluindo nova Ponte de Vila Moinhos:-----

-----No seguimento da deliberação de abertura do procedimento, em reunião de Câmara de 06 de Abril findo pelo Senhor Vice- Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----Efectuados os tramites processuais do procedimento acima mencionado, o Júri apresentou o Relatório Final contendo a ordenação dos concorrentes para efeitos de adjudicação verifica-se que:-----

-----Nenhum dos concorrentes admitidos e notificados se pronunciou no uso do direito da audiência prévia feita através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, em 29 de Abril (Processo 13/2011).-----

-----No Relatório Preliminar elaborado em 28 de Abril o júri ordenou as propostas da seguinte forma:-----

-----*Primeiro:* TECNOAPA, Consultadoria, Ld^a. – vinte e dois mil e quinhentos euros (22.500,00 €).-----

-----*Segundo :* MAISENGICERT, Ld^a. – vinte e dois mil e oitocentos euros (22.800,00 €).-----

-----*Terceira:* BETOPOLIS, Arquitectura e Engenharia, Ld^a – vinte e três mil setecentos e cinquenta euros (23.750,00 €).-----

-----Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades processuais nos termos do Código dos Contratos Públicos, do programa e caderno de encargos que serviram de base ao procedimento, proponho.-----

-----A adjudicação da Elaboração do Projecto para Beneficiação da Avenida do Reguengo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

incluindo nova Ponte de Vila Moinhos, à TECNOAPA, Consultadoria, Ld^a. pelo valor de vinte e dois mil e quinhentos euros (22.500,00 €), sem IVA incluído.-----

-----A aprovação da minuta do respectivo contrato.-----

-----A presente despesa possui cabimento orçamental através da classificação 070115, com um saldo disponível de quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos (447.390,94€).-----

-----A Câmara por maioria, com quatro votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Membro eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice- Presidente.-----

-----O Senhor Presidente não participou na discussão e votação deste ponto.-----

11.1.2.-Adjudicação por Ajuste Directo da Elaboração do Projecto para Beneficiação dos Arruamentos Principais da Povoação de Vila Nova e Variante Rodoviária da mesma Povoação:-----

-----No seguimento da deliberação de abertura do procedimento, em reunião de Câmara de 06 de Abril findo pelo Senhor Vice- Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----Efectuados os tramites processuais do procedimento acima mencionado, o Júri apresentou o Relatório Final contendo a ordenação dos concorrentes para efeitos de adjudicação verifica-se que:-----

-----Nenhum dos concorrentes admitidos e notificados se pronunciou no uso do direito da audiência prévia feita através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, em 29 de Abril (Processo 13/2011).-----

-----No Relatório Preliminar elaborado em 28 de Abril o júri ordenou as propostas da seguinte forma:-----

-----*Primeiro:* TECNOAPA, Consultadoria, Ld^a. – dezassete mil e novecentos euros.



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(17.900,00 €);-----

-----*Segundo* : MAISENGICERT, Ld^a. – dezoito mil duzentos e vinte euros (18.220,00 €);-----

-----*Terceira*: BETOPOLIS, Arquitectura e Engenharia, Ld^a – dezoito mil e quatrocentos euros (18.400,00 €);-----

-----Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades processuais nos termos do Código dos Contratos Públicos, do programa e caderno de encargos que serviram de base ao procedimento, proponho.-----

-----A adjudicação da Elaboração do Projecto para Beneficiação da Beneficiação dos Arruamentos Principais da Povoação de Vila Nova e Variante rodoviária da mesma, à TECNOAPA, Consultadoria, Ld^a. pelo valor de dezassete mil e novecentos euros (17.900,00€), sem IVA incluído.-----

-----A aprovação da minuta do respectivo contrato.-----

-----A presente despesa possui cabimento orçamental através da classificação 070115, com um saldo disponível de quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos (447.390,94 €).-----

-----A Câmara por maioria, com quatro votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Membro eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice- Presidente.-----

-----O Senhor Presidente não participou na discussão e votação deste ponto.-----

11.1.3. Adjudicação por Ajuste Directo da Elaboração do Projecto do Arruamento de Ligação do Centro Educativo à Gandarada.-----

-----No seguimento da deliberação de abertura do procedimento, em reunião de Câmara de 06 de Abril findo pelo Senhor Vice- Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----Efectuados os tramites processuais do procedimento acima mencionado, o Júri apresentou



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

o Relatório Final contendo a ordenação dos concorrentes para efeitos de adjudicação verifica-se que:-----

-----Nenhum dos concorrentes admitidos e notificados se pronunciou no uso do direito da audiência prévia feita através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, em 29 de Abril (Processo 13/2011).-----

-----No Relatório Preliminar elaborado em 28 de Abril o júri ordenou as propostas da seguinte forma:-----

-----*Primeiro*: TECNOAPA, Consultadoria, Ld^a. – onze mil e duzentos euros (11.200,00 €);---

-----*Segundo* : MAISENGICERT, Ld^a. – onze mil quinhentos e cinquenta euros (11.550,00 €);

-----*Terceira*: BETOPOLIS, Arquitectura e Engenharia, Ld^a – doze mil euros (12.000,00 €).---

-----Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades processuais nos termos do Código dos Contratos Públicos, do programa e caderno de encargos que serviram de base ao procedimento, proponho.-----

-----A adjudicação da Elaboração do Projecto do Arruamento de Ligação do Centro Educativo à Gandarada, à TECNOAPA, Consultadoria, Ld^a. pelo valor de onze mil e duzentos euros (11.200,00 €), sem IVA incluído.-----

-----A aprovação da minuta do respectivo contrato.-----

-----A presente despesa possui cabimento orçamental através da classificação 070115, com um saldo disponível de quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos (447.390,94 €).-----

-----A Câmara por maioria, com quatro votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Membro eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice- Presidente.-----

-----O Senhor Presidente não participou na discussão e votação deste ponto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.1.4.-Adjudicação por Ajuste Directo da Elaboração do Projecto de Beneficiação da Estrada Municipal entre Mortazel e Póvoa do Sebo e Abastecimento de Água à Povoia do Sebo:-----

-----No seguimento da deliberação de abertura do procedimento, em reunião de Câmara de 06 de Abril findo pelo Senhor Vice- Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----Efectuados os tramites processuais do procedimento acima mencionado, o Júri apresentou o Relatório Final contendo a ordenação dos concorrentes para efeitos de adjudicação verifica-se que:-----

-----Nenhum dos concorrentes admitidos e notificados se pronunciou no uso do direito da audiência prévia feita através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, em 29 de Abril (Processo 13/2011).-----

-----No Relatório Preliminar elaborado em 28 de Abril o júri ordenou as propostas da seguinte forma:-----

-----*Primeiro:* MAISENGICERT, Ld^a. – catorze mil euros (14.000,00 €);-----

-----*Segundo :* TECNOAPA, Consultadoria, Ld^a. – catorze mil e cem euros (14.100,00 €);-----

-----*Terceira:* BETOPOLIS, Arquitectura e Engenharia, Ld^a – catorze mil e seiscentos euros (14.600,00 €).-----

-----Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades processuais nos termos do Código dos Contratos Públicos, do programa e caderno de encargos que serviram de base ao procedimento, proponho.-----

-----A adjudicação da Elaboração do Projecto Elaboração do Projecto de Beneficiação da Estrada Municipal entre Mortazel e Póvoa do Sebo e Abastecimento de Água à Povoia do Sebo à MAISENGICERT, Ld^a pelo valor de catorze mil euros (14.000,00 €), sem IVA incluído.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A aprovação da minuta do respectivo contrato.-----

-----A presente despesa possui cabimento orçamental através da classificação 070115, com um saldo disponível de quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos (447.390,94 €).-----

-----A Câmara por maioria, com quatro votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Membro eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice- Presidente.-----

-----O Senhor Presidente não participou na discussão e votação deste ponto.-----

11.2.-PEDIDO DO SPORTING CLUBE DE VALE DE AÇORES DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO VAU:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida a cinco de Maio corrente, do Sporting Clube de Vale de Açores, solicitando a cedência das instalações da Praia Fluvial do Vau durante os meses de Maio a Setembro para o desenvolvimento e dinamização de actividades desportivas/lúdicas, comprometendo-se a preservar o local nas melhores condições de utilização.-----

-----Assim, e considerando a necessidade pôr em funcionamento a Praia Fluvial e espaço envolvente a partir da época primaveril.-----

-----Considerando que o Sporting Clube de Vale de Açores é uma das Associações do Concelho vocacionada para o desenvolvimento das actividades que se coadunam com aquele espaço.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma minuta de Protocolo a celebrar com aquela colectividade para a cedência da Praia Fluvial do Vau, regulamentando assim o seu funcionamento e utilização.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência



AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

das instalações da Praia Fluvial do Vau ao Sporting Clube de Vale de Acores nos termos da minuta de protocolo apresentada e a celebrar entre as partes.-----

11.3.-PROGRAMA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Programa previsto para assinalar o Dia do Município, a 2 de Junho próximo, destacando-se a Sessão Solene com Entrega de Medalhas de Bons Serviços a Funcionários do Município; Entrega da Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira; Abertura da Exposição “ Sentir a Terra – Memórias da Escola” e abertura ao público do Centro Educativo e Creche de Mortágua informando que as despesas às actividades do programa serão autorizadas no âmbito das suas competências próprias.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de Comemoração do Dia do Município.-----

11.4.-PEDIDO DE APOIO DA VÁRIOS - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio ref^a. OC 141/2011, de 21 de Abril findo, da Vários Cooperativa de Solidariedade Social, CRL equiparada a instituição particular de solidariedade social, informando que presta apoio a pessoas Portadoras de Deficiência ou Incapacidade, com sede na cidade de Tondela abrangendo o seu raio de acção aos Concelhos de Santa Comba Dão, Mortágua e Carregal do Sal.-----

-----A Vários tem três respostas sociais, sendo, dois Centros de Actividades Ocupacionais e um Lar Residencial, e é também Centro de Recursos Local do Centro de Emprego de Tondela para a área da Reabilitação.-----

-----No referente a Mortágua encontra-se a apoiar pessoas portadores de deficiência ao nível das referidas três respostas sociais e também do Centro de Recursos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA



-----Assim é sua constante intenção manter a qualidade de vida dos utentes que lhe estão confiados nomeadamente ao nível da alimentação, higiene, transportes, material didáctico, apoios técnicos e inserção na comunidade, pelo que solicitam o apoio financeiro deste Município.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou aguardar para uma próxima reunião depois de estudar a situação.-----

11.5.-EDIÇÃO DO LIVRO “MEMÓRIAS DE ABRIL – O R114 NA REVOLUÇÃO” DA LIGA DOS COMATENTES DO NÚCLEO DE VISEU:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 47/11 de 28 de Abril da Liga dos Combatentes do Núcleo de Viseu dando conhecimento que pretendem editar o livro de “Memórias de Abril – O RI14 na Revolução “, e solicitando que o Município se associa a esta publicação com a aquisição de alguns exemplares, cujo valor unitário é seis euros e cinquenta euros (6,50 €) com IVA incluído, uma vez que a mesma tem como universo de destinatários os jovens do ensino escolar do 3º. Ciclo em escolas da área deste Município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

12.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

12.1.-PEDIDOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----

12.1.1.-De José Lafaiete Gomes Ferreira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com o número de entrada 10-1011-11, de José Lafaiete Gomes Ferreira, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua com o artigo 4466 no local denominado “Jardim”, sito em Barril, Freguesia de Mortágua com a área de dois mil setecentos e setenta (2.770) metros quadrados solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de registo de compra e venda a favor de Marisa Alexandra Martins Gomes e Joel André Batista Martins.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, por unanimidade notificar o requerente para esclarecer o fim a que se destina a venda do terreno aos dois compradores.-----

12.1.1.-Saudade Simões Ferreira de Oliveira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com o número de entrada 10-2011-10, de Saudade Simões Ferreira de Oliveira, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua com o artigo 204 no local denominado “Vale de Almaça”, Freguesia de Almaça com a área de oito mil e quatrocentos (8.400) metros quadrados solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de registo de partilha a favor de Odete Cristina Simões Oliveira, e Graciete Simões Oliveira.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.-----

12.2.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe da Divisão do Ambiente e Qualidade de Vida dando conhecimento do adiantado estado de degradação, ameaçando a segurança pública, em que se encontra uma construção sita do Sabugueiro, na povoação da Vale de Mouro, Freguesia de Espinho, pertencente a Avelino Maurício Lopes, residente na Rua S.Francisco, nº.13, Vale de Mouro, Freguesia de Espinho, Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

-----Terminada a ordem de trabalhos o Senhor Presidente auscultou ainda, na presente reunião, a sensibilidade dos Membros da Câmara sobre a questão da praca do Loteamento Habimortágua e que confronta com os lotes 2,3 e 4.-----

-----Todos os presentes manifestaram-se no sentido do interesse que o espaço seja do domínio público.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezoito horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim *Manuel José Gomes Nunes* Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.-----

Manuel José Gomes Nunes